
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA.....
DECRETO 06/2025.....

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 01/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DISPENSA DE LICITAÇÃO.....

INEXIGIBILIDADE 13/2025

PORTARIA

PORTARIAS.....

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADOS.....

CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº15/2025

DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LOTES MAL SUCEDIDO.....

TERMO ADITIVO

ADITIVO CONTRATO 321-2024

RESULTADO DE PROCESSO

DISPENSA 09/2025



DECRETO CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº 02/2025

Nomeia servidora que específica para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora, símbolo CM-4, nos termos da Lei Complementar nº 09/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 55/2024.

A Presidência da Câmara Municipal de Ipiranga, nos usos de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sr.ª DINY RAFAELY REINA ROCHA CARVALHO, portadora da C.I/R.G nº 14.048.315-0 e inscrita no CPF/MF nº 112.157.109-33, para o exercício do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA, símbolo CM-4, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, nos termos da Lei Complementar nº 09, de 12 de dezembro de 2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 55, de 27 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

Meiriane Mendes Lepka Correia

Presidente do Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº 2/2025

Nomeia servidora que especifica para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora, símbolo CM-4, nos termos da Lei Complementar nº 09/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 55/2024.

A Presidência da Câmara Municipal de Ipiranga, nos usos de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sr.ª DINY RAFAELY REINA ROCHA CARVALHO, portadora da C.I/R.G nº 14.048.315-0 e inscrita no CPF/MF nº 112.157.109-33, para o exercício do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA, símbolo CM-4, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, nos termos da Lei Complementar nº 09, de 12 de dezembro de 2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 55, de 27 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2025.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA

Presidente



DECRETO 06/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
Rua XV de Novembro, nº 545, Centro – Cx. Postal n.º 73, CEP: 84450-000
Fone/Fax (42) 3242-1222
Ipiranga - PR

DECRETO Nº 06/2025

SUMULA: Concede Cessão Funcional dos servidores que menciona ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o interesse do município e o interesse do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1527/2005 e suas alterações posteriores;

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedida a Cessão Funcional em tempo parcial dos Servidores:

EDELICIO LUIZ DE ALMEIDA TUPICH – Controle Interno, portador RG nº 1.610.514-7/PR; ODILON LABAS JUNIOR, portador RG nº 8774012-9 – Advogado; ELIANE GOTTENS-Agente Administrativo, portadora RG nº 7.089.959-0/PR; EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA – Auxiliar Administrativo, portadora RG nº 8.849.941-7/PR, e DENIR GOBEL LADWIG – Auxiliar Administrativo I, portadora RG nº 8.515.486-9/PR, para o Consorcio de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi até a data de 31 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - A Cessão funcional ora formalizada tem por objetivo fornecer a cessionários recursos humanos capacitados para realização e execução das obrigações que recaem sobre esta, ficando os servidores responsáveis Controle Interno e pela Comissão de Licitação da entidade, não acarretando ônus ao erário municipal, bem como não afetar a carga horaria de trabalho dos servidores a ser prestada junto ao Município de Ipiranga/Pr.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de janeiro de 2025.



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 01/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Fundamentado no art. 75, II, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANTIDADE (estimado)	MARCA/ MODELO	R\$ UNITÁRIO	DESCONTO (0,5%)	R\$ VALOR TOTAL
1	Gasolina comum	UNID	1500	Distribuidora Estrada	6,14	0,03	9165,00
Total R\$							9165,00

Fornecedor: Auto Posto Blum LTDA,
CNPJ: 81.411.399/0001-03
Valor global (estimado): R\$ 9.165,00

i)

01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo
30.01.02	Gasolina

Ipiranga, 04 de fevereiro 2025.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga



EXTRATO DE CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR

Contratado: Auto Posto Blum LTDA,

CNPJ: 81.411.399/0001-03

Procedimento nº 04/2024

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 – art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: à contratação de empresa (posto de combustíveis) para o fornecimento de 1500 litros de gasolina comum (estimado) no período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE (estimado)	MARCA/ MODELO	R\$ UNITÁRIO	DESCONTO (0,5%)	R\$ VALOR TOTAL
1	Gasolina comum	UNID	1500	Distribuidora Estrada	6,14	0,03	9165,00
Total R\$							9.165,00

VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 04/02/2026

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

FORO: Comarca de Ipiranga/Pr.

Valor Global: R\$ 9.165,00

Dotação orçamentária:

01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo
30.01.02	Gasolina

Ipiranga, 04 de fevereiro de 2025.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2025

PROCESSO 49/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança não armada, em regime de urgência, em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

FORNECEDOR: JULIANO VIEIRA DA ROSA IPIRANGA

CNPJ: 29.508.998/0001-11

ENDEREÇO: ESTRADA PRINCIPAL DE COATIS, - COATIS, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

DISPENSA: 05 de fevereiro de 2025.

RATIFICAÇÃO: 05 de fevereiro de 2025.

Ipiranga PR., 05 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE 13/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2025

PROCESSO 48/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apresentação de show artístico da Banda Crioulo Batista, destinado ao 3º Encontro Cultural e Rodeio Crioulo, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FORNECEDOR: 52.641.096 OLIMPIO VENITES NETO

CNPJ: 52.641.096/0001-70

ENDEREÇO: DISTRITO DE ALTO DO TIGRE, SN – Zona Rural, CEP: 84435-000, na cidade de GUAMIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.20.606.0022.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 05 de fevereiro de 2025.

RATIFICAÇÃO: 05 de fevereiro de 2025.

Ipiranga PR., 05 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 071
De 05 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, bem como o Edital de Convocação n.º 006/2025, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 06 de fevereiro de 2025 a candidata **KAREN CRISTINE TAQUES FREITAS** inscrita no CPF nº 051.514.449-56, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A candidata irá cumprir a partir de 06 de fevereiro de 2025 o Estágio Probatório, conforme Lei nº 1.201 de 10/07/1996, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 072
De 05 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, bem como o Edital de Convocação n.º 007/2025 resolve,

NOMEAR

I - A partir de 06 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Ipiranga-PR, com a carga horária de serviços de 25 horas semanais os servidores, conforme relação abaixo.

II – As servidoras deverão cumprir a partir de 06 de fevereiro de 2025 o Estágio Probatório, conforme Lei nº 1.201 de 10/07/1996, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

NOME	CPF
MARGUITA FIEPKE	023.097.089-33
SUELE APARECIDA NOVASKI	100.039.349-69
SUELEN HORST BRONSTRUP	097.466.699-82

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 073
De 05 de fevereiro de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o requerimento da servidora, resolve,

EXONERAR

A pedido, a servidora **CRISTINE RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF n° 042.324.639-92, do cargo de provimento efetivo de Professor, a partir do dia 03/02/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2025
NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de suplementos alimentares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria nº. 17/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados a nova data de abertura da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 15/2025.

NOVA DATA DE ABERTURA, fica marcada para: 19/02/2025, às 14:00 (quatorze horas) (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 15/2025.

O EDITAL na íntegra, seus anexos e adendo, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone ou e-mail.

Ipiranga-PR, 05 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal.



RESULTADOS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
Processo Administrativo Nº 01/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 08/01/2025 08:20:49

				TOTAL DO PROCESSO:	103.606,75	
JM GOMES SERVIÇO LTDA				57.608.821/0001-22	14.219,10	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 505	Lance: 157,99	Total: 14.219,10		
Item: 1	Unidade: Diárias	Marca: Serviços	Modelo:			
Descrição: Serviços de Prevenção Combate Incêndio / Brigadista, Grupo: Serviços De Investigação E Segurança						
Quantidade: 90	Val. Ref.: 300,00	Valor Unit.: 157,99	Total Item: 14.219,10			
J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI ME				02.418.955/0001-99	35.547,75	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 560	Lance: 157,99	Total: 35.547,75		
Item: 1	Unidade: Diárias	Marca: Serviços	Modelo:			
Descrição: Serviços de segurança não armada.						
Quantidade: 225	Val. Ref.: 350,00	Valor Unit.: 157,99	Total Item: 35.547,75			
ARMED SEGURANÇA PRIVADA LTDA				51.821.439/0001-16	53.839,90	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 139,99	Total: 22.398,40		
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: propria	Modelo: propria			
Descrição: Serviços de segurança não armada: sendo 01(um) profissional, com carga horaria de 04 (quatro) horas, com início dos trabalhos a partir das 19:00 horas e aos sábados e aos domingos a partir das 15:00 horas.						
Quantidade: 160	Val. Ref.: 240,00	Valor Unit.: 139,99	Total Item: 22.398,40			
LOTE 4				Num: 116	Lance: 36,99	Total: 31.441,50
Item: 1	Unidade: Horas	Marca: propria	Modelo: propria			
Descrição: Serviços de segurança não armada. As horas serão contabilizadas após o prestador de serviços chegar no local. O referido serviço será de 24 horas por dia, deverá conter profissional com curso específico na área de segurança para permanecer durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, podendo haver troca de profissional conforme escala, sem poder deixar o local sem que o outro segurança esteja presente para realizar a substituição. O segurança deverá ficar na parte interna do Hospital Municipal, conforme determinação e orientação da Secretária de Saúde e Diretor Clínico do Hospital. Após chamado, terá o prazo máximo de 1 (uma) hora para estar no local para prestar os serviços. Não havendo necessidade de continuar com o profissional de segurança pelo período estimado, somente será pago a quantidade de horas que o profissional ficar no local solicitado.						
Quantidade: 850	Val. Ref.: 47,00	Valor Unit.: 36,99	Total Item: 31.441,50			



AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
Processo Administrativo Nº 19/2025
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 21/01/2025 08:17:44

				TOTAL DO PROCESSO: 322.410,00	
COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS N. T. OLIVEIRA LTDA				47.655.463/0001-55	322.410,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 859	Lance: 174,05	Total: 34.810,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Messer	Modelo: Oxigênio fluido, carga com 1 m3		
Descrição: Oxigênio fluido, carga com 1 m3.					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 174,05	Valor Unit.: 174,05	Total Item: 34.810,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 143	Lance: 215,00	Total: 43.000,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Messer	Modelo: Oxigênio fluido, carga com 3 m3.		
Descrição: Oxigênio fluido, carga com 3 m3.					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 215,00	Valor Unit.: 215,00	Total Item: 43.000,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 208,00	Total: 124.800,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Messer	Modelo: Oxigênio fluido, carga com 7 m3.		
Descrição: Oxigênio fluido, carga com 7 m3.					
Quantidade: 600	Val. Ref.: 209,00	Valor Unit.: 208,00	Total Item: 124.800,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 896	Lance: 299,50	Total: 119.800,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Messer	Modelo: Carga de oxigênio medicinal com 10 m3.		
Descrição: Carga de oxigênio medicinal com 10 m3.					
Quantidade: 400	Val. Ref.: 360,00	Valor Unit.: 299,50	Total Item: 119.800,00		



AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ



AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº15/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2025

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 589, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Agente de Contratação a Sra. Eliane Gottens, devidamente designada pela Portaria nº. 17/2025, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no endereço a seguir mencionados, Chamamento Público é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, sem dedicação de exclusiva de mão de obra, para os Jogos das competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos neste edital e seus anexos.

Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 589, Centro, Ipiranga/PR, no horário das 08h30min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min, o requerimento e toda a documentação necessária para o Credenciamento.

O credenciamento poderá ser solicitado a partir de 06 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

A primeira sessão de abertura dos envelopes das proponentes que protocolaram seus requerimentos manifestando interesse no credenciamento, será realizada no dia 24 de fevereiro de 2025 às 14:00 horas.

O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br, podendo ser solicitados através do e-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fone: 0xx42 3242-8501.

Ipiranga - PR, 04 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOTES MAL SUCEDIDO

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

LOTES MAL SUCEDIDOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025
Processo Administrativo Nº 32/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 29/01/2025 08:23:20

LOTE 2	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Caixa	Quantidade: 92	Val.Ref.: 52,68
Descrição: Leite integral UHT longa vida, caixa com 12 litros. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.			



ADITIVO CONTRATO 321-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO N.º 321/2024**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 296/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS EFERRAMENTAS LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de acréscimo de valor: para fornecimento de materiais destinados à manutenção e reforma das escolas municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote n.º 05 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 110/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, b e art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 792,20 (setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 5:

4	24447	Diluyente aguarrás para madeira.	L	8	R\$ 13,76	R\$ 110,08	FÊNIX
5	24449	Diluyente aguarrás para metálica.	L	7	R\$ 13,76	R\$ 96,32	FÊNIX
6	24448	Tinta a óleo brilhante, para madeiras.	L	20	R\$ 29,29	R\$ 585,80	FÊNIX

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 27/08/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

10.001.12.361.0019.2055 Atividade de Gestão Educacional e Manutenção Escolar
596.10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.0 3040 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 05 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS EFERRAMENTAS

LTDA
Contratada



DISPENSA 09/2025

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025
Processo Administrativo Nº 32/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ELIANÉ GOTTEMS
Data de Publicação: 29/01/2025 08:23:20

			TOTAL DO PROCESSO:	5.589,00
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA			53.814.361/0001-38	5.589,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 582 Lance: 23,00		Total: 5.589,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: COCAMAR	Modelo: COCAMAR	
Descrição: Café torrado e moído extraforte, com selo de pureza abic. (marcas de referência: Melitta, Três Corações). Validade mínima 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500 gramas, tipo à vácuo				
Quantidade: 243	Val. Ref.: 26,50	Valor Unit.: 23,00	Total Item:	5.589,00

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ